

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/04/2023 | Edição: 79 | Seção: 1 | Página: 201

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União/Superintendência no Pará

PORTARIA SPU/PA-SPU-MGI Nº 423, DE 2 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, nomeado através da Portaria SPU/MGI nº 2.461, de 29 de março de 2023, publicada no DOU, Edição 62-A, em 30/03/2023, Seção 2 - Extra A, pág. 2, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso I, da Portaria SPU/MP nº 200, de 29 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2010, na Seção 2, página 75, conforme os elementos que integram o Processo Administrativo nº 19739.162173/2022-38, resolve:

Art. 1º Aceitar a doação, sem encargo, que faz a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, do imóvel urbano localizado na Avenida Magalhães Barata, s/nº, Bairro Centro/Vila Nova, matrícula nº 7084, Livro nº 2-AJ de Folhas nº 165, Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Vigia de Nazaré.

Art. 2º O imóvel objeto desta Portaria destina-se à construção da sede do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Cartório da 8ª Zona Eleitoral no Município de Vigia de Nazaré.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO LIBONATI MACHADO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.